

Id:OF8BE4CE4ADF1CE5



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ – PI  
CNPJ: 41.522.368/0001-05  
PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, Nº 20 – CENTRO  
CEP: 64.755-000 - JACOBINA DO PIAUÍ  
Tel:(89)3488 -1114

PORTARIA Nº 033/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe o art.92, IV, da Lei Orgânica do Município em conformidade com a Constituição federal.

RESOLVE:

**Art. 1º** - AFASTAR-SE a Sra. **EDILENE RODRIGUES DE OLIVEIRA PAULA**, inscrito no CPF/MF: 823670603-63, do cargo de professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por a mesma está concorrendo ao cargo eletivo de VEREADORA no município de Jacobina do Piauí-PI.

**Art. 2º** - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração promova os respectivos assentamentos e faça os competentes registros.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacobina do Piauí, Estado do Piauí, em quatro de julho de dois mil e vinte quatro (04/07/2024).

Gederlânio Rodrigues de Oliveira  
Prefeito Municipal

Id:01AB2E1AA37B1C3C



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ – PI  
CNPJ: 41.522.368/0001-05  
PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, Nº 20 – CENTRO  
CEP: 64.755-000 - JACOBINA DO PIAUÍ  
Tel:(89)3488 -1114

PORTARIA Nº 034/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe o art.92, IV, da Lei Orgânica do Município em conformidade com a Constituição federal.

RESOLVE:

**Art. 1º** - AFASTAR-SE a Sra. **CLEIDIANA DE OLIVEIRA SILVA**, inscrito no CPF/MF: 957.611.953-72, do cargo de ZELADOR, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por a mesma está concorrendo ao cargo eletivo de VEREADORA no município de Jacobina do Piauí-PI.

**Art. 2º** - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração promova os respectivos assentamentos e faça os competentes registros.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacobina do Piauí, Estado do Piauí, em quatro de julho de dois mil e vinte quatro (04/07/2024).

Gederlânio Rodrigues de Oliveira  
Prefeito Municipal

Id:0471B90B5E8F1CA3



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ – PI  
CNPJ: 41.522.368/0001-05  
PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, Nº 20 – CENTRO  
CEP: 64.755-000 - JACOBINA DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 035 /2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe o art. 92, IV, da Lei Orgânica do Município em conformidade com a Constituição Federal.

RESOLVE:

**Art. 1º** - EXONERAR a Sra. **Elisabeth Josefa de Oliveira Rocha**, inscrito no CPF/MF: **943.963.964-64**, do Cargo Comissionado na Divisão de Apoio Administrativo Lotado na Secretaria de Meio Ambiente.

**Art. 2º** - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração promova os respectivos assentamentos e faça os competentes registros.

**Art. 3º**-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE – SE. PUBLIQUE – SE. CUMPRA – SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacobina do Piauí, Estado do Piauí, em quatro de julho de dois mil e vinte e quatro (04/07/2024).

Gederlânio Rodrigues de Oliveira  
Prefeito Municipal

Id:0047E8A245F11DCA



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ – PI  
CNPJ: 41.522.368/0001-05  
PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, Nº 20 – CENTRO  
CEP: 64.755-000 - JACOBINA DO PIAUÍ

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

CONTRATO Nº: 034/2024

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE MÉDICA DO PSF NA UNIDADE DE SAÚDE VILA PEDRA REDONDA - 40 HORAS SEMANAIS.

**TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 034/2024, COM VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2024, QUE ENTRE SI CELEBRARAM O MUNICÍPIO DE JACOBINA DO PIAUÍ E A Sra. DANILA DE AQUINO ALMEIDA, INSCRITO NO CPF/MF: 029.137.523-5. RESOLVE DE COMUM ACORDO, PELO PRESENTE TERMO DE RESCISÃO, RESCINDIR O CONTRATO, POR INTERESSE E CONVENIÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO, SEM ÔNUS PARA QUALQUER UMA DAS PARTES.**

**DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE RESCISÃO:** 30/03/2024

Gederlânio Rodrigues de Oliveira  
Prefeito Municipal